



CIA DOCAS DE SANTANA

APROVO o presente Termo de Referência, tendo em vista que o mesmo foi elaborado de forma conveniente e oportuna para atender a demanda da CDSA.

Em ____ / ____ / ____

Edival Cabral Tork
-Diretor Presidente da CDSA-

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CANCELAS AUTOMATIZADAS

1. OBJETO

- 1.1** Contratação de empresa especializada em sistemas de segurança eletrônica para o fornecimento e instalação de 02 (duas) cancelas automáticas destinadas ao controle de acesso de veículos nas áreas internas e restritas da Companhia Docas de Santana - CDSA.
- 1.2** O objeto compreende o fornecimento dos equipamentos, materiais complementares, transporte, instalação, configuração, testes operacionais e entrega em pleno funcionamento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A presente contratação tem por objetivo a aquisição e instalação de 02 (duas) cancelas automáticas para controle de acesso às instalações da Companhia Docas de Santana - CDSA, em substituição aos equipamentos atualmente existentes, os quais se encontram obsoletos, apresentando elevado índice de falhas operacionais e indisponibilidade de peças de reposição no mercado, circunstâncias que inviabilizam sua manutenção e comprometem a continuidade das operações de controle de acesso.

2.2 A aquisição mostra-se necessária para assegurar o cumprimento das medidas de proteção portuária previstas no Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code), bem como atender às exigências estabelecidas pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, especialmente as disposições contidas na Resolução

**CIA DOCAS DE SANTANA**

nº 53, que determinam a adoção de mecanismos eficazes de controle e restrição de acesso às áreas portuárias.

2.3 As cancelas constituem elemento essencial da infraestrutura de proteção portuária, atuando como barreira física destinada ao controle da circulação de veículos entre áreas operacionais, áreas alfandegadas e áreas restritas da instalação portuária, permitindo que apenas pessoas, veículos e cargas devidamente autorizados tenham acesso aos locais considerados sensíveis sob o aspecto da segurança;

2.4 A utilização de equipamentos modernos e em perfeito estado de funcionamento contribui diretamente para o fortalecimento das medidas de proteção portuária, mitigando riscos de acesso não autorizado, aumentando a eficiência dos procedimentos de fiscalização e controle e garantindo maior conformidade com os requisitos estabelecidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores.

2.5 Considerando a impossibilidade técnica e econômica de recuperação dos equipamentos atualmente instalados, bem como a necessidade de manutenção dos padrões de segurança exigidos para instalações portuárias alfandegadas, a aquisição e instalação das novas cancelas apresentam-se como medida indispensável à continuidade das atividades operacionais da CDSA e ao adequado funcionamento da infraestrutura de controle de acesso da instalação portuária.

2.6 Considerando que as cancelas atualmente utilizadas pela Companhia Docas de Santana são da marca Rossi, a especificação da mesma marca ou de equipamento tecnicamente compatível justifica-se pela necessidade de padronização tecnológica, compatibilidade operacional, otimização dos procedimentos de manutenção e racionalização dos custos operacionais relacionados ao sistema de controle de acesso existente.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

3.1 CANCELAS AUTOMÁTICAS (IMAGEM ILUSTRATIVA NO ANEXO I)

ITEM	EQUIPAMENTO	DESCRIÇÃO UNIDADE	QUANTIDADE
------	-------------	----------------------	------------



1	<p>CANCELA AUTOMÁTICA PARA CONTROLE DE ACESSO VEICULAR COM FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO INCLUSOS.</p> <p>REFERÊNCIA:</p> <p>Marca Rossi ou tecnicamente compatível com o sistema existente na CDSA;</p> <p>Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva;</p> <p>Sistema de acionamento automático;</p> <p>Sistema de destravamento manual para utilização em caso de falta de energia elétrica;</p> <p>Haste em alumínio extrusado com comprimento de 6,20 metros ou superior;</p> <p>Fita refletiva de segurança zebraada ao longo da haste;</p> <p>Sistema de contrapeso por mola;</p> <p>Motorreductor de alto desempenho;</p> <p>Base de fixação metálica;</p> <p>Corpo completo da cancela;</p> <p>Haste completa;</p> <p>Molas, suportes e acessórios necessários ao perfeito funcionamento;</p> <p>Equipamentos novos, originais de fábrica e sem uso anterior;</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses.</p>	UNIDADE	02
----------	---	----------------	-----------

4. PRAZO DE ENTREGA

4.1 O prazo máximo para fornecimento e instalação será de até 15 (quinze) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento.

4.2 O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão da instalação.

4.3 O recebimento definitivo ocorrerá após a realização dos testes operacionais e aprovação pela fiscalização da CDSA.

4.4 Caso sejam identificadas inconformidades, a contratada deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.



5. PRAZO DE GARANTIA

5.1 Os equipamentos fornecidos e os serviços executados deverão possuir garantia mínima de 12 (doze) meses.

5.2 Durante o período de garantia, quaisquer defeitos de fabricação, instalação ou funcionamento deverão ser corrigidos sem qualquer ônus para a CDSA.

5.3 O atendimento técnico deverá ocorrer em até 48 (quarenta e oito) horas após a comunicação formal da contratante.

5.4 Caso seja necessária substituição de componentes ou equipamentos durante a garantia, todas as despesas correrão por conta da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Fornecer equipamentos novos, originais e em perfeitas condições de uso;
- II. Cumprir rigorosamente as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- III. Realizar a instalação completa dos equipamentos;
- IV. Executar testes operacionais e ajustes necessários;
- V. Corrigir eventuais falhas apontadas pela fiscalização;
- VI. Responsabilizar-se pelos danos causados à Administração ou a terceiros;
- VII. Arcar com todas as despesas de transporte, instalação, tributos e encargos trabalhistas;
- VIII. Manter regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária durante toda a execução contratual;
- IX. Garantir assistência técnica durante o período de garantia;
- X. Executar integralmente os serviços de instalação, montagem, regulagem, configuração e testes operacionais das cancelas;
- XI. Entregar os equipamentos instalados, operacionais e aptos para utilização imediata pela CDSA;
- XII. Responsabilizar-se por quaisquer adequações técnicas necessárias ao perfeito funcionamento das cancelas durante a instalação.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Compete à Companhia Docas de Santana – CDSA:

- I. Disponibilizar acesso às áreas onde serão realizados os serviços;
- II. Fiscalizar e acompanhar a execução contratual;
- III. Comunicar eventuais irregularidades constatadas;



CIA DOCAS DE SANTANA

- IV. Receber os equipamentos quando atendidas as especificações deste Termo;
- V. Efetuar o pagamento conforme as condições estabelecidas.

8. LOCAL DE ENTREGA E INSTALAÇÃO

8.1 Os produtos deverão ser entregues sem qualquer ônus para a contratante, no seguinte endereço: Rua Cláudio Lúcio Monteiro, 1380 - Novo Horizonte - Santana ; CEP: 68925-000

8.2 Horário de entrega: de segunda a sexta-feira, das 08h às 14h.

8.3 Todos os encargos relativos ao transporte e instalação serão de responsabilidade da empresa fornecedora.

9. FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do fornecimento será acompanhada e fiscalizada Divisão de Segurança Portuária da CDSA, responsável por: verificar a conformidade dos produtos entregues; atestar o recebimento dos materiais; comunicar eventuais irregularidades.

10. DO PAGAMENTO

10.1 O pagamento será efetuado mediante envio, via e-mail sccma@docasdesantana.com.br da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos dados bancários da empresa (Banco, Agência e Conta Corrente).

10.1 Deverão acompanhar a Nota Fiscal os comprovantes de regularidade fiscal, incluindo:

- ⇒ Certidão de Regularidade junto à Fazenda Federal;
- ⇒ Certidão de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- ⇒ Certidão de Regularidade do FGTS;
- ⇒ Certidão de Dívida Ativa da União, quando aplicável.

10.2 O pagamento será realizado após o atesto do recebimento definitivo dos produtos pelo setor responsável.

11. PENALIDADES

11.1 O descumprimento das obrigações assumidas pela contratada poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na Lei nº 13.303/2016, especialmente em seu art. 81, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

Poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I – Advertência;

II – Multa, em caso de atraso injustificado na entrega ou descumprimento das obrigações contratuais;



CIA DOCAS DE SANTANA

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme a gravidade da infração.

11.2 A aplicação das penalidades não exclui a responsabilidade da contratada por eventuais danos causados à Administração.

12. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

12.1 A presente contratação será regida pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Companhia Docas de Santana - CDSA e demais normas aplicáveis.

12.2 A contratação encontra respaldo nas exigências estabelecidas pelo Código Internacional para Proteção de Navios e Instalações Portuárias (ISPS Code), pela Comissão Nacional de Segurança Pública nos Portos, Terminais e Vias Navegáveis - CONPORTOS, pela Comissão Estadual de Segurança Pública nos Portos - CESPORTOS, bem como pelos normativos da Receita Federal aplicáveis às áreas alfandegadas.

13. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E INSTALAÇÃO

13.1. A contratação compreende o fornecimento integral dos equipamentos e a execução completa dos serviços de instalação, configuração, testes e entrega em funcionamento, não sendo admitida a entrega dos equipamentos desacompanhada da respectiva instalação.

13.2. A contratada deverá fornecer toda a mão de obra especializada, ferramentas, equipamentos, materiais complementares, acessórios, dispositivos de fixação, cabos, conectores e demais insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

13.3. Os serviços deverão contemplar, no mínimo:

I – Transporte dos equipamentos até a Companhia Docas de Santana;

II – Remoção das cancelas existentes, caso solicitado pela fiscalização;

III – Instalação mecânica das novas cancelas;

IV – Instalação elétrica necessária ao funcionamento dos equipamentos;

V – Fixação das bases e estruturas de sustentação;



VI – Montagem das hastes;

VII – Regulagem dos sistemas de acionamento;

VIII – Configuração e parametrização operacional;

IX – Testes completos de funcionamento;

X – Correção de eventuais falhas identificadas durante os testes;

XI – Entrega dos equipamentos em perfeito estado de funcionamento.

13.4. Todos os custos relativos à instalação, deslocamento, transporte, materiais auxiliares, mão de obra, alimentação, hospedagem, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e demais despesas necessárias à execução do objeto serão de responsabilidade exclusiva da contratada.

13.5. A instalação somente será considerada concluída após a realização dos testes operacionais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo pela fiscalização da CDSA.

13.6. Não serão aceitas cobranças adicionais referentes à instalação, montagem, configuração, deslocamento técnico ou quaisquer serviços necessários à entrega do objeto em pleno funcionamento.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos conforme a legislação vigente, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CDSA e demais normas aplicáveis.

13.2. A simples participação no processo de contratação implicará plena aceitação das condições estabelecidas neste Termo de Referência.

14.3. Integram este Termo de Referência os anexos e documentos técnicos eventualmente apresentados para melhor caracterização do objeto.



ANEXO I – IMAGEM ILUSTRATIVA

CANCELAS AUTOMÁTICAS PARA CONTROLE DE ACESSO VEICULAR

MODELO SUGERIDO: **ROSSI DZ RIO**

Cancela automática para controle de acesso veicular, ideal para portarias, estacionamentos, indústrias e áreas portuárias.

CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS

- Estrutura em aço com pintura eletrostática anticorrosiva
- Sistema de acionamento automático
- Sistema manual em caso de falta de energia
- Haste em alumínio extrudado com comprimento de **6,20 metros ou superior**
- Fita refletiva de segurança zebraada
- Contrapeso por mola
- Motorreductor de alto desempenho
- Ideal para controle de acesso de veículos em portarias e áreas restritas



ROSSI
Produtos Inteligentes



DIMENSÕES E PESO

Altura total:	1110 mm
Largura:	350 mm
Profundidade:	280 mm
Peso aproximado:	48 kg



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Alimentação	127/220 Vca – 60 Hz
Motor	14 CV
Tempo de abertura	2,5 a 4 segundos
Ciclo de trabalho	Intensivo
Temperatura de operação	-10°C a 50°C
Grau de proteção	IP54
Acionamento manual	Sim (chave de destravamento)
Comprimento da haste	6,20 metros ou superior
Peso aproximado	48 kg

APLICAÇÕES



OBSERVAÇÕES

- Medidas em milímetros (mm).
- As medidas são aproximadas e podem variar conforme o modelo.
- A instalação deve ser realizada por profissional qualificado, seguindo as normas técnicas aplicáveis.



SEGURANÇA E CONTROLE COM A QUALIDADE ROSSI

Soluções robustas e confiáveis para garantir proteção, segurança e eficiência no controle de acesso de veículos.

Santana/AP, 09 de junho de 2026.

Emmilly da Silva dos Santos
Chefe Seção de compras materiais e almoxarifado